Edital nº 011 de 26 de outubro de 2021

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2021.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro 2021, o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do amazonas http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/ para fins de publicidade e transparência.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) Os interessados deverão acessar o link de inscrição no http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/ e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no dia **26.10.2021**.

Etapa II - **Inscrição On-line**

a). Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima conforme o Anexo I;

b). É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das

etapas seguintes do processo;

c). No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, renda, número de telefone celular com *whatsapp* e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

d). No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso.

e).O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

f). O candidato poderá se inscrever até as 11h do dia **27.10.2021** ou até alcançarem o dobro de inscritos**;**

Etapa III – **Divulgação do Resultado**

a) A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia **27.10.2021** às 12h;

b) Os candidatos selecionados deverão comparecer entre os dias **03.11.2021 a 05.11.2021** no SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, na rua Rua Saldanha Marinho, nº 410, Centro, Manaus/AM, nos horários de 09hs as 12hs e das 13hs as 17hs, munidos de cópia do seguintes documentos:

- CPF;
- Documento de Identificação - Frente e Verso (exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou algum documento oficial com foto);
- Comprovante de escolaridade, conforme o requisito do curso; Certificado conforme pré-requisito do curso escolhido pelo candidato, caso haja;
- Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias (exemplos: conta de água, luz, telefone, cartão de crédito).

c) O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula no prazo descrito acima, implicará na não efetivação de sua inscrição.

d) A Seleção respeitará os requisitos previstos neste edital.

Etapa IV – **Início dos cursos**

a) O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I.

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;

c) Não ter residência própria;
d) Ter concluído o ensino médio ou fundamental em escola pública;
e) Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;

b) Ter o perfil conforme conforme a vaga;

c) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

d) Ter acesso a computador ou notebook com acesso à internet banda larga;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 Os matriculados constarão em lista a ser publicada no http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/;

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 75%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão pelo SENAC, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias uteis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 O aluno acompanhará o curso pela Plataforma TEAMS. Para tanto, o candidato deverá possuir infraestrutura tecnológica mínima, dispondo de smartphone ou computador com acesso a internet para garantir o acompanhamento das aulas;

6.3 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;

6.4 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

6.5 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.6 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em um único curso.

6.7 O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS OFICINAS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS - NOITE									
Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTD VAGAS**	**PRÉ REQUISITOS**	**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**HORÁRIO**	**DIAS**	**MODALIDADE / LOCAL**
1	SALGADEIRO	50	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO IDADE MÍNIMA 16 ANOS RENDA FAMILIAR ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ESCOLARIDADE	10/11/2021	03/01/2022	18:00 AS 22:00	SEG A SAB	REMOTO / PLATAFORMA TEAMS
2	PIZZAIOLO	50	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) COMPLETO IDADE MÍNIMA 16 ANOS RENDA FAMILIAR ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ESCOLARIDADE	10/11/2021	03/01/2022	18:00 AS 22:00	SEG A SAB	REMOTO / PLATAFORMA TEAMS
3	AGENTE DE VIAGENS	50	ENSINO MÉDIO COMPLETO IDADE MÍNIMA 17 ANOS RENDA FAMILIAR ATÉ 02 SALÁRIOS MÍNIMOS	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ESCOLARIDADE	17/11/2021	08/01/2022	18:00 AS 22:00	SEG A SAB	REMOTO / PLATAFORMA TEAMS